



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 424, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** e **NOMEAÇÃO** dos seguintes servidores abaixo elencados:

1. **EXONERAÇÃO** do Servidor **FABRÍCIO HENRIQUE FERREIRA LOPES**, inscrito no CPF/MF 064.102.651-07, do Cargo de Programador de Computação (CC-09), da Secretaria Municipal da Saúde. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Assessor Executivo III (ASD-V), no Gabinete do Prefeito Municipal;
2. **EXONERAÇÃO** do Servidor **HIGOR GOMES SATURNINO**, inscrito no CPF/MF 063.522.501-81, do Cargo de Coordenador de Contratos e Convênios (CC-02), da Secretaria Municipal da Saúde. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Assessor Executivo III (ASD-V), no Gabinete do Prefeito;
3. **EXONERAÇÃO** do Servidor **MAURO RORIZ**, inscrito no CPF/MF 217.618.921-34, do Cargo de Coordenador de Abastecimento (CC-02), da Secretaria Municipal da Saúde. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Assessor Executivo III (ASD-V), no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 23 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA